

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO N° 50964 /2025

OBJETO

Contratação da banda **AMARADZAIA**, representada pela empresa **MATHEUS PIRES TELLES 09355248784 – ME**, nome fantasia **AMARADZAIA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **46.644.892/0001-64**, para a realização de **01 (um) show musical** no dia **01 de janeiro de 2026**, no distrito de **Santa Cruz**, no município de **Aracruz/ES**, integrando a programação oficial do evento **VERÃO ARACRUZ 2026**.

A contratação tem por objetivo fomentar o turismo local, proporcionar entretenimento e lazer à população e aos visitantes, valorizar a cultura regional, fortalecer a identidade cultural do município e impulsionar a economia local, com envolvimento direto do trade turístico. O valor da contratação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no presente documento, em observância à Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

1. INTRODUÇÃO

O turismo exerce papel estratégico no desenvolvimento econômico e social do município de **Aracruz/ES**, que se destaca por sua diversidade natural, riqueza cultural e forte vocação para o turismo de sol e praia. Durante o período de verão, o município registra expressivo aumento no fluxo de visitantes, consolidando-se como destino turístico relevante no cenário capixaba.

Nesse contexto, a realização do evento **Verão Aracruz 2026** configura-se como ação planejada da política pública municipal de turismo e cultura, com o objetivo de ampliar a oferta de lazer, fortalecer a economia criativa e promover experiências culturais acessíveis à população e aos turistas. O distrito de **Santa Cruz**, por suas características naturais e importância turística, apresenta-se como local adequado para sediar atividades culturais de grande porte.

A contratação da banda **AMARADZAIA**, reconhecida por sua trajetória artística consolidada e forte aceitação popular, agrega valor cultural à programação do evento. Seu repertório diversificado e sua experiência em apresentações de grande público contribuem para ampliar o potencial de atratividade do **Verão Aracruz 2026**, fortalecendo o turismo local e promovendo impactos positivos no desenvolvimento socioeconômico do município.



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da banda **AMARADZAIA** para integrar a programação do evento **VERÃO ARACRUZ 2026**, no distrito de **Santa Cruz**, município de Aracruz/ES, atende aos objetivos das políticas públicas municipais de fomento ao turismo, desenvolvimento econômico e promoção cultural.

Trata-se de banda local com trajetória consolidada, que representa a identidade cultural de Aracruz/ES e possui reconhecimento no cenário musical capixaba e nacional. A BANDA AMARADZAIA acumula premiações na música capixaba, participações em emissoras de alcance nacional, como TV Globo e SBT, além de ampla divulgação em rádios e plataformas digitais. Destaca-se, ainda, por seus lançamentos autorais e produções audiovisuais de grande alcance, incluindo participações de artistas de projeção nacional, bem como parcerias com bandas e músicos reconhecidos.

O repertório diversificado e o alto nível técnico de seus integrantes permitem a entrega de um espetáculo de ampla aceitação popular, capaz de atender públicos variados e contribuir diretamente para o sucesso do evento. A escolha de um artista local fortalece a cultura regional, incentiva a economia criativa e valoriza talentos do próprio município, promovendo retorno social e cultural à comunidade.

Eventos culturais realizados durante a temporada de verão constituem importante instrumento de atração turística e dinamização econômica. A apresentação da banda AMARADZAIA possui potencial para ampliar o fluxo de visitantes, estimular o consumo no comércio local e beneficiar diretamente setores como alimentação, hospedagem, transporte e serviços, além de gerar empregos temporários ligados à realização do evento.

Ao promover programação cultural de qualidade no **Verão Aracruz 2026**, o Município reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do turismo, fortalecendo a economia local e consolidando a imagem de Aracruz como destino turístico atrativo, dinâmico e culturalmente ativo.

Dessa forma, a contratação da banda **AMARADZAIA** justifica-se pela relevância cultural do artista, pelo impacto positivo esperado no turismo e na economia local e pela contribuição efetiva para a valorização da produção cultural do município.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação tem por objeto a realização de **show musical ao vivo da banda AMARADZAIA**, com duração aproximada de **02 (duas) horas**, a ser apresentado no dia **01 de janeiro de 2026**, no distrito de **Santa Cruz**, no município de **Aracruz/ES**, integrando a programação oficial do evento **VERÃO ARACRUZ 2026**.

A contratação tem como finalidade fortalecer o turismo local durante a temporada de verão, atrair público para o evento, ampliar a oferta de lazer e entretenimento, fomentar a economia local e impulsionar o trade turístico, especialmente os setores de comércio, alimentação, hospedagem e serviços. A iniciativa também visa promover a cultura capixaba, valorizar artistas locais e consolidar Aracruz como destino turístico atrativo e relevante no calendário de grandes eventos do Estado.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A contratação de apresentação artística insere-se nas hipóteses legais de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, aplicável quando houver inviabilidade de competição, em razão da contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso em análise, a banda **AMARADZAIA** possui trajetória artística consolidada, reconhecimento regional e nacional, produções autorais amplamente divulgadas e histórico de apresentações em eventos de grande porte, circunstâncias que caracterizam a singularidade do objeto e inviabilizam a competição. A contratação observa, ainda, o disposto no **caput do art. 92 da Lei nº 14.133/2021**, sendo formalizada mediante instrumento contratual próprio, com definição clara de obrigações, valor e condições de execução.

Dessa forma, a contratação atende plenamente aos requisitos legais e normativos aplicáveis, encontrando respaldo na legislação vigente.

5. ESTUDOS DE VIABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

5.1 Viabilidade Econômica

A contratação da banda **AMARADZAIA** para integrar a programação do evento **VERÃO ARACRUZ 2026**, no distrito de **Santa Cruz**, revela-se economicamente viável diante do retorno esperado em termos de aumento do fluxo turístico, dinamização do



comércio local e fortalecimento da economia regional. Eventos realizados durante a alta temporada de verão historicamente promovem crescimento significativo no consumo em setores como alimentação, hospedagem, transporte e serviços, refletindo positivamente na arrecadação municipal e na geração de renda.

5.2 Viabilidade Operacional

A execução do show será realizada com base em parâmetros operacionais previamente definidos pela organização do evento, considerando infraestrutura adequada, logística de acesso, segurança e atendimento ao público. O distrito de **Santa Cruz** apresenta condições favoráveis para a realização do evento, contando com apoio institucional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e de demais órgãos responsáveis pelas áreas de segurança, saúde e ordenamento urbano, assegurando a execução eficiente e segura da apresentação.

5.3 Sustentabilidade Social e Cultural

A realização do evento promove a valorização da cultura capixaba e o fortalecimento da identidade cultural de Aracruz, por meio da valorização de artista local de reconhecida relevância. A iniciativa estimula a participação da comunidade, fomenta a economia criativa e gera empregos temporários, além de incentivar pequenos empreendedores e o trade turístico local, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do município.

5.4 Sustentabilidade Ambiental

Serão adotadas medidas voltadas à mitigação de impactos ambientais decorrentes da realização do evento, incluindo a gestão adequada de resíduos sólidos, o uso responsável de recursos e a preservação do espaço público utilizado. As ações serão desenvolvidas em articulação com os órgãos competentes, visando à manutenção da limpeza, conservação da área e conscientização do público quanto à importância da preservação ambiental.

5.5 CONCLUSÃO

A análise de viabilidade e sustentabilidade demonstra que a contratação da banda **AMARADZAIA** para a realização de show no âmbito do evento **VERÃO ARACRUZ 2026** configura investimento estratégico para o fortalecimento do turismo, a dinamização da economia local e a valorização da cultura capixaba. A iniciativa encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021** e observa as boas práticas da gestão



pública, gerando impactos positivos de natureza econômica, social, cultural e ambiental para o município de **Aracruz/ES**.

6. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

6.1 Contexto do Município de Aracruz

O município de **Aracruz/ES** possui reconhecido potencial turístico, especialmente durante a temporada de verão, período em que registra expressivo aumento no fluxo de visitantes atraídos por suas praias, paisagens naturais e eventos culturais. A vocação para o turismo de lazer e entretenimento constitui importante eixo de desenvolvimento econômico local. O distrito de **Santa Cruz** destaca-se como área estratégica para a realização de eventos de grande porte, reunindo condições favoráveis para a promoção do turismo e da economia local.

6.2 Necessidade de Atração de Públicos Diversificados

Apesar de seu potencial turístico, Aracruz enfrenta o desafio permanente de ampliar e consolidar sua visibilidade como destino turístico regional e estadual. A realização de eventos culturais com atrações de reconhecido apelo popular mostra-se fundamental para atrair públicos diversificados, incluindo turistas de outras regiões e estados. A contratação de artista com trajetória consolidada, como a banda **AMARADZAIA**, contribui diretamente para o fortalecimento da imagem do município como destino turístico dinâmico e culturalmente relevante.

6.3 Infraestrutura e Logística

O distrito de **Santa Cruz** dispõe de infraestrutura compatível com a realização de eventos de grande porte, incluindo áreas adequadas para instalação de palco, circulação de público e apoio logístico. A localização favorece o acesso dos participantes e permite a atuação integrada dos órgãos municipais responsáveis por segurança, saúde, trânsito e ordenamento urbano. Ainda assim, a realização do evento demanda planejamento operacional articulado entre as secretarias envolvidas, a fim de assegurar fluidez, segurança e qualidade na execução.

6.4 Cenário Cultural e Artístico Local

Aracruz apresenta cenário cultural ativo, com expressiva produção musical e artística regional. Contudo, a ampliação da oferta de grandes apresentações musicais durante eventos de verão representa oportunidade de fortalecimento desse cenário. A inserção da banda **AMARADZAIA** na programação do **Verão Aracruz 2026** contribui para



ampliar a visibilidade cultural do município, promover intercâmbio entre artistas e público e valorizar a produção artística local em diálogo com visitantes.

6.5 Impacto Econômico e Social

A realização de eventos culturais com atrações de grande apelo popular impacta positivamente a economia local, promovendo aumento do consumo nos setores de alimentação, hospedagem, transporte e comércio. Além disso, gera empregos temporários e mobiliza prestadores de serviços ligados à produção do evento. No aspecto social, a iniciativa fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade, amplia o acesso à cultura e oferece opções qualificadas de lazer para moradores e visitantes.

6.6 Desafios Identificados

Entre os desafios identificados estão a necessidade de fortalecimento contínuo da divulgação turística do município e o aprimoramento permanente da infraestrutura destinada a eventos de grande porte. A contratação de artista de reconhecida relevância, como a banda **AMARADZAIA**, insere-se como estratégia para enfrentar esses desafios, consolidando **Aracruz/ES** como destino turístico estratégico e proporcionando experiências culturais de alto impacto durante a temporada de verão.

7. ANÁLISE DE RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Os principais riscos associados à contratação da banda **AMARADZAIA** para integrar a programação do evento **VERÃO ARACRUZ 2026**, no distrito de **Santa Cruz**, estão relacionados a eventuais imprevistos de natureza logística, operacional, climática e de segurança, que podem impactar a execução da apresentação musical.

Entre os riscos identificados destacam-se possíveis falhas na infraestrutura do evento, tais como inadequações na montagem de palco, sistemas de som e iluminação; condições climáticas adversas características do período de verão; riscos à segurança do público, dos artistas e das equipes envolvidas; bem como imprevistos no transporte de equipamentos e pessoal técnico.

Para mitigação desses riscos, será realizado acompanhamento contínuo em todas as fases de planejamento e execução do evento, assegurando o cumprimento dos prazos contratuais e a adequada coordenação entre os responsáveis. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura atuará com o apoio de equipe técnica especializada, responsável



pela gestão da infraestrutura, incluindo montagem do palco, instalação dos sistemas de som e iluminação e organização das medidas de segurança.

Serão realizados testes técnicos e passagem de som com antecedência, de modo a reduzir a probabilidade de falhas operacionais no dia da apresentação. A estrutura de segurança será reforçada, com apoio dos órgãos competentes, policiamento adequado e monitoramento contínuo, visando garantir a integridade física do público, dos artistas e das equipes envolvidas.

O planejamento prévio, o monitoramento permanente e a comunicação eficiente entre as partes envolvidas constituem medidas essenciais para assegurar que o evento ocorra de forma organizada, segura e com padrão elevado de qualidade, contribuindo para o sucesso do **Verão Aracruz 2026** e para a imagem positiva do município de **Aracruz/ES**.

8. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado para a contratação da banda **AMARADZAIA** fundamenta-se nos valores efetivamente praticados pelo artista em contratações públicas anteriores realizadas no próprio Município de Aracruz/ES, devidamente comprovadas por **notas fiscais eletrônicas** emitidas pela empresa **MATHEUS PIRES TELLES 09355248784 – ME**, inscrita no CNPJ nº **46.644.892/0001-64**.

Conforme documentação acostada aos autos, verificam-se as seguintes referências:

- **Nota Fiscal nº 08** – Show realizado no dia **31/12/2024**, em Aracruz/ES, no âmbito da **Programação de Fim de Ano**, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**;
- **Nota Fiscal nº 09** – Show realizado no dia **02/03/2025**, em Aracruz/ES, referente à **Apresentação de Carnaval**, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

As notas fiscais demonstram que o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** corresponde ao preço usualmente praticado pela banda AMARADZAIA em eventos públicos de porte semelhante, realizados em datas festivas e de alta demanda, como Réveillon e Carnaval, no próprio município contratante.

Dessa forma, o valor proposto revela-se compatível com o histórico de contratações anteriores, adequado ao porte do evento, à complexidade da apresentação e à estrutura envolvida, abrangendo equipe técnica, músicos, logística, transporte e demais custos operacionais, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



8.3 Custos Adicionais

O valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** compreende integralmente os custos relacionados à contratação da banda **AMARADZAIA**, incluindo cachê artístico, equipe técnica vinculada ao artista, logística de deslocamento e demais despesas necessárias à execução da apresentação, conforme pactuado contratualmente.

Não estão incluídos nesse valor os custos operacionais sob responsabilidade do Município, tais como segurança, limpeza urbana, ordenamento do trânsito, apoio logístico e demais serviços públicos indispensáveis à realização do evento, os quais serão providos pelos órgãos municipais competentes, de acordo com o planejamento do **Verão Aracruz 2026**.

8.4 Conclusão

Com base na documentação apresentada, especialmente nas notas fiscais de contratações anteriores realizadas no próprio Município de Aracruz, verifica-se que o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** corresponde ao preço usualmente praticado pela banda **AMARADZAIA** em eventos públicos de porte e natureza semelhantes.

Dessa forma, o valor proposto mostra-se compatível com o mercado, razoável, proporcional e vantajoso para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No caso em análise, o objeto consiste na realização de uma única apresentação artística, de natureza indivisível, cuja execução exige contratação integral do artista e de sua apresentação como um todo. O parcelamento do objeto comprometeria a execução, a qualidade do serviço e a eficiência da contratação, além de não gerar qualquer ganho econômico ou operacional.



Assim, justifica-se a não aplicação do parcelamento, optando-se pela contratação integral, garantindo a adequada execução do show conforme o planejamento do evento **Verão Aracruz 2026**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a adequada realização da apresentação da banda **AMARADZAIA**, faz-se necessária a articulação com outras ações e contratações de natureza logística e operacional, de responsabilidade do Município, indispensáveis ao êxito do evento.

Dentre essas ações destacam-se: montagem de palco, sonorização e iluminação; serviços de segurança pública e privada; limpeza urbana; ordenamento do trânsito; apoio de saúde e primeiros socorros; além de ações de divulgação institucional a cargo da Secretaria Municipal de Comunicação.

Essas providências são interdependentes e devem ser executadas de forma coordenada, assegurando a adequada infraestrutura do evento, a segurança do público e a qualidade da experiência oferecida, fortalecendo a imagem de Aracruz como destino turístico organizado e atrativo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização do contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

Será designado servidor responsável pela fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, incumbido de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas.

O fiscal do contrato realizará o acompanhamento sistemático da execução, verificando prazos, condições técnicas e conformidade da apresentação, registrando eventuais ocorrências e adotando as medidas administrativas cabíveis, assegurando transparência, eficiência e regularidade da contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do evento poderá ocasionar impactos ambientais temporários, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos, aumento do fluxo de pessoas e veículos, consumo de energia elétrica e emissão de ruídos.



Para mitigação desses impactos, serão adotadas medidas preventivas e corretivas, tais como organização da coleta e destinação adequada de resíduos, orientação ao público quanto à preservação do espaço público, controle de uso da infraestrutura instalada e articulação com os órgãos responsáveis pela limpeza e ordenamento urbano.

As ações previstas visam garantir que a realização do evento ocorra de forma responsável, preservando o ambiente local e assegurando o uso sustentável dos espaços públicos.

13. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato referente à contratação da banda **AMARADZAIA**, será realizada de acordo com o que está estabelecido no contrato e em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um **fiscal de contrato**, formalmente designado através de **portaria interna específica**, que terá a responsabilidade de verificar a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

II – O Fiscal do Contrato terá como atribuições:

- Verificar a qualidade e a execução dos serviços prestados pela contratada;
- Acompanhar e atestar a documentação fiscal referente ao contrato;
- Realizar a comunicação com a contratada, resolvendo eventuais dúvidas durante a execução;
- Registrar todas as ocorrências no andamento da execução do contrato, incluindo o fiel cumprimento do que foi acordado;
- Determinar medidas para regularização de eventuais falhas ou defeitos observados.

III – O Gestor do Contrato será responsável pela administração geral do contrato, com as seguintes atribuições:

- Controlar as questões documentais, verificando se os recursos estão sendo empregados de acordo com as dotações orçamentárias;
- Acompanhar a vigência do contrato, verificando se há necessidade de renovação ou prorrogação;



- Analisar a viabilidade de reequilíbrio econômico-financeiro e a celebração de termos aditivos, quando necessário, para garantir o cumprimento dos termos acordados.

Dessa forma, a gestão do contrato buscará assegurar que a contratação dos artistas ocorram dentro dos parâmetros legais e contratuais, garantindo a qualidade e o cumprimento das obrigações assumidas, conforme os requisitos estabelecidos.

14. MAPA DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Objeto	Contratação da banda AMARADZAIA , representada pela empresa MATHEUS PIRES TELLES 09355248784 – ME , nome fantasia AMARADZAIA PRODUÇÕES , inscrita no CNPJ nº 46.644.892/0001-64 , para a realização de 01 (um) show musical no dia 01 de janeiro de 2026 , no distrito de Santa Cruz , no município de Aracruz/ES , integrando a programação oficial do evento VERÃO ARACRUZ 2026 .
Equipe de Planejamento	1. Gerência de Eventos

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato



Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano	Comprometimento da qualidade das apresentações selecionadas para compor a programação do Verão Aracruz 2026		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Verificar junto à comissão de planejamento orçamentário a disponibilidade de recurso para atender a contratação.	Responsável	Gerente de Eventos/ Agente PPA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual.	Responsável	Gerente de Eventos/ Agente PPA
Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano	Apresentação artística insatisfatória.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusulas ou Itens de obrigações da contratada e a forma de prestação do serviço.	Responsável	Gerente de Eventos/ Secretário
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável	Gerente de Eventos/ Secretário
Risco 3 – CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano	A recusa na assinatura do contrato causaria atrasos na divulgação da programação e obrigaria o Município de contratar outro artista com prazo mínimo e possível dispêndio de orçamento imprevisto.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Formalização da proposta e certificação de reserva da data do artista para o Município de Aracruz e agilidade no processo de contratação.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA E EQUIPE
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Contato com novos artistas e reformulação da programação do evento.	Responsável	SECRETÁRIO
Risco 4 – CONTRATADA NÃO EXECUTAR A APRESENTAÇÃO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano	Comprometimento da programação e frustração da legítima expectativa do público consumidor e dos comerciantes presentes no evento.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			



Ações	Assinatura do contrato e previsão no instrumento contratual das sanções em caso de quebra de contrato.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Aplicação das sanções previstas.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

15. CONCLUSÃO

A contratação da banda **AMARADZAIA** para a realização de show no distrito de **Santa Cruz**, no município de **Aracruz/ES**, no âmbito do evento **VERÃO ARACRUZ 2026**, tem como finalidade oferecer programação cultural de qualidade à população e aos visitantes, ao mesmo tempo em que fortalece o turismo local e impulsiona a economia regional.

Com trajetória artística consolidada e reconhecido apelo popular, a banda AMARADZAIA configura-se como escolha estratégica para atrair público diversificado, valorizar a cultura capixaba e ampliar a atratividade do evento, contribuindo para a consolidação de Aracruz como destino turístico relevante e dinâmico no cenário estadual.

A contratação, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, encontra-se compatível com os preços usualmente praticados pelo artista em contratações anteriores, devidamente comprovadas por documentação fiscal, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Considerados os aspectos legais, operacionais, logísticos, econômicos e ambientais, bem como as contratações correlatas e as medidas de mitigação previstas, conclui-se que a execução do evento apresenta plena viabilidade e potencial de gerar impactos positivos duradouros para o município. O show da banda AMARADZAIA contribuirá para o fortalecimento da imagem institucional de Aracruz, para o desenvolvimento do setor turístico e para a ampliação do acesso da população a experiências culturais qualificadas.

Dessa forma, a contratação proposta configura-se como ação estratégica de fomento ao turismo, à cultura e à economia local, consolidando **Aracruz/ES** como polo de eventos de grande porte no Estado do Espírito Santo.

16. ETP ELABORADO POR:



Vanessa Figueiredo dos Santos Bergue – Coordenadora de Programação de Eventos

Aracruz/ES, 12 de Dezembro de 2025.

Carlos Roberto Guimarães Peixoto Bravo

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto nº 50.276, de 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310039003600310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em 12/12/2025 14:34

Checksum: **E6CE318CF8CF305FBC0F130565B4DB2A87943D9489476F52A58FCC95FD54DD20**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900310039003600310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.